



## PORTARIA N° 255/2013

### “CONCEDE AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Capítulo III, Seção II, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, revisada em 16 de Dezembro de 2009.

### RESOLVE:

Conceder a servidora **ROSA RAUBER**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR**, Grupo 4, Nível 13, Classe “C” *Afastamento Para Tratamento de Saúde, no dia 08 de Agosto de 2013 no período vespertino*, conforme atestado médico anexo, em conformidade com (o art. 101, Seção II- DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, Capítulo VII - DAS LICENÇAS) Lei n.º 1223, de 02 de dezembro de 1999 - Estatuto Dos Funcionários Públicos Municipais.

### CUMpra-se e Publique-se

**MUNICÍPIO DE PERITIBA-SC.**, em 08 de Agosto de 2013.

**NEUSA KLEIN MARASCHINI**  
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos  
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em  
08/Agosto/2013

**Rosana Valcarenghi**  
Responsável pela publicação